



**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Anísia Maria Almeida dos Anjos.

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense à **Anísia Maria Almeida dos Anjos** pelos relevantes serviços prestados à humanidade.

**Art. 2º** O Título será entregue a homenageada, ou a representante da homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Maria Justina de Carvalho.

(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Maria Justina de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue a homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a José Luis Menegoro.

(Autor: Vereador Luiz Carlos Silva Meira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a **José Luis Menegoro**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado ou a representante do homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Irajá Segallio.

(Autor: Vereador Edvan Campos de Albuquerque e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Sr. Irajá Segallio** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Pastor Paulo Eugênio da Silva.

(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Pastor Paulo Eugênio da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.



**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

**Adriano de Souza Pinto**  
Secretário-Diretor Geral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Dr. Marcel Roberto Barbosa.

(Autor: Vereador Francisco Pereira da Silva Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Dr. Marcel Roberto Barbosa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

**Adriano de Souza Pinto**  
Secretário-Diretor Geral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Pastor Paulo Márcio Lima de Oliveira.

(Autor: Vereador Francisco Pereira da Silva Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Pastor Paulo Márcio Lima de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

**Adriano de Souza Pinto**  
Secretário-Diretor Geral

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a José Aparecido Leite da Silva.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadãos Hortolandense ao **Senhor José Aparecido Leite da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2020.

**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de agosto de 2020.

**Adriano de Souza Pinto**  
Secretário-Diretor Geral

## Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 58/2020**, de autoria do Vereador Edvan Campos de Albuquerque, que dispõe sobre alteração na Lei nº 3.578, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMBEA.

## Reunião Extraordinária:

### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Justiça e Redação*, a realizar-se no dia **12 de agosto de 2020, às 10h**, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

#### PAUTA DE TRABALHO

**Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Poder Executivo, que DISCIPLINA A OUTORGA DE PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CRIA O FAEPE - FUNDO DE APOIO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIAIS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO DO ENTORNO DAS LAGOAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Relator: Francisco - Parecer: 68/2020.**

**Projeto de Lei nº 57/2020**, de autoria do Poder Executivo, que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 137, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE". **Relator: Paulo - Parecer: 69/2020.**

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia. [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.